DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 02 de Março de 2021 - Edição nº 030

SUMÁRIO

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 103/2020.

- DECRETO Nº 092/2021: "Nomeia Diretora Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

- DECRETO Nº 093/2021: "Nomeia Diretora Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

- DECRETO Nº 094/2021: "Nomeia Diretor de Limpeza Pública, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanhaçu e dá outras providências".

- DECRETO Nº 095/2021: "Nomeia Coordenadora de Engenharia, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanhaçu e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DAEA407BB5-9D91DC1A33-7A260E9290-E9191EAE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 103/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 004/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, NO ESTADO DA BAHIA.

O MUNICIPIO DE TANHAÇU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/nº – Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 13.676309/0001-48, doravante denominado, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Francisco Santos, residente e domiciliado nesta cidade, RG. nº 13.832.924-2 – SSP/BA. e CPF nº 104.661.265-49 e **CONSÓRCIO CBV-EBRAE**, composto pelas empresas **CBV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Centenário, 2883, salas 505/510, bairro Chame-Chame, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 01.379.851/0001-50 e **EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA,** com sede na Rua Senador Theotônio Vilela, 190, Edf. Empresarial Convention Center, sala 306/307, bairro Cidadela –Brotas, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 86.766.961/0001-27, neste ato representado pelo Engenheiro Francisco Luiz Moniz Barreto Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 13.366.56 SSP/BA, CPF nº 288.815.085-91 neste ato aqui denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 103/2020**, conforme lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas, de acordo com a Concorrência Pública nº 004/2019.

Nº de autenticação: DAEA407BB5-9D91DC1A33-7A260E9290-E9191EAE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidas as alíneas "**o**" e "**p**" a **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS,** do termo de contrato nº 103/2020, processo nº 004/2019:

o) A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

p) Fica o contratado obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Tanhaçu, 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE

FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA
CPF: 288.815.085-91
CONTRATADO

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:
1. _____
C.P.F. 91101948434 - ERICA MEDEIROS C.B. DE SOUSA

2. _____
C.P.F. 88702723549 Cecília Souza Miranda

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

TESTEMUNHAS:
1. _____
C.P.F. 91101948434 - ERICA MEDEIROS C. B. DE SOUSA

2. Cleália Souza Miranda
C.P.F. 88702723549

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2021

"Nomeia Diretora Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 364/2011**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SANDRA BRITO MAGALHÃES OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob nº 966.474.695-91, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TANHAÇU**, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 02 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2021

"Nomeia Diretora Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 364/2011**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABIANA GAMA SOUZA MARQUES ,** inscrita no CPF sob nº 008.825.295-79, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LAÇOS**, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 02 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2021

"Nomeia Diretor de Limpeza Pública, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. **JUSSELINO CORREIA ROCHA,** inscrita no CPF sob nº 166.737.435-49, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, símbolo CC 7, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 03 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/2021

"Nomeia Coordenadora de Engenharia, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **PÂMELA SOUZA LIMA SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 051.214.615-26, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ENGENHARIA**, símbolo CC 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 03 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616